

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMUES

Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – CEP: 12235-190 – São José dos Campos/SP
Telefone: (12) 3932-8618 / E-mail: comues@sjc.sp.gov.br / Lei 10.048 de 19/11/2019

Ata nº 49 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes - COMUES

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se às quatorze horas e trinta minutos em sessão ordinária a 49ª reunião do Conselho Municipal de Esportes – COMUES, no auditório do Centro da Juventude Fuad Cury, localizado à Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América, São José dos Campos, São Paulo. A abertura foi realizada pelo Vice-Presidente do Conselho *Nelson Passarello Antunes*, conforme quórum registrado em lista de presença (documento anexo). Seguindo os trabalhos realizados na última reunião, a fim de que os conselheiros conheçam de forma mais detalhada as metas estabelecidas no Plano Decenal, foi dada continuidade na apresentação e discussão de seus artigos. Sobre o artigo 33, que trata do Poder Público criar um Programa de Parcelamento Incentivado facultando ao estabelecimento de ensino devedor a possibilidade de satisfação de sua obrigação tributária e fiscal, mediante a concessão de bolsa de estudos para os atletas desde a base, verificar se existe uma lei ou projeto de lei sobre o tema. Em relação ao artigo 34, que versa sobre firmar parcerias e programas de inclusão pelo esporte junto às entidades do terceiro setor e entidades sem fins lucrativos para o desenvolvimento social, profissional, educacional e esportivo, atualmente existe parceria com o SESI e diversas entidades que fomentam o esporte no município. No artigo 35, que discorre sobre fomentar competições estudantis entre escolas e universidades, públicas e privadas, para promover a relação social e esportiva entre os alunos e a comunidade, existem diversas competições estudantis nas escolas municipais, estaduais e privadas, ao contrário das universidades e faculdades que contam com menos competições. Sobre o artigo 36, que trata do Poder Público aumentar a divulgação e promoção dos eventos esportivos, com transmissão das competições locais em canais públicos, enviar proposta para a avaliação da Câmara Municipal de ampliar ações de divulgação e promoção dos eventos esportivos, inclusive em canal do YouTube da Prefeitura. Em relação ao artigo 37, que versa sobre o Poder Público promover o aumento da renúncia fiscal para fins de concessão da Lei de Incentivo Fiscal para o Esporte, esse item já vem sendo atendido de forma satisfatória. No artigo 38, que discorre sobre o Poder Público adotar medidas para aumentar o orçamento destinado à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida para 2,5% (dois e meio por cento) do valor total do orçamento geral, é necessário enviar uma proposta para avaliação da Câmara Municipal. Sobre os artigos 39, 40 e 41, que trata do aumento significativo da ocupação dos espaços públicos para exercício de atividades particulares e remuneradas, grupos esportivos, recreativos, lazer, cultural e de qualidade de vida, se faz necessário criar diretrizes para organizar, regulamentar e fiscalizar o uso dos

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMUES

Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – CEP: 12235-190 – São José dos Campos/SP
Telefone: (12) 3932-8618 / E-mail: comues@sjc.sp.gov.br / Lei 10.048 de 19/11/2019

espaços públicos. Além dos pontos apresentados, outros artigos foram mencionados de forma breve. Foi apontado ainda sobre a necessidade de oficializar o Plano Decenal junto ao Poder Executivo e Legislativo, a fim de formalizar o compromisso junto à administração pública com a execução de suas ações e alcance das metas. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Esportes estendeu a todos os presentes seus agradecimentos e declarou encerrada a reunião. Lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada.

Kátia Maria Riêra Machado
Presidente do COMUES

Nelson Passarello Antunes
Vice-Presidente do COMUES

Laura Tosini de Andrade Borges
Secretária Executiva do COMUES